Correio do Cidadão | SÁBADO E DOMINGO
7 e 8 de Novembro de 2026 - Edição nº 4013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 770/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providencias:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) DAIANE VIEIRA DE MELO, matrícula: 418, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 09/11/2026, período aquisitivo 2025/2026; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 06 de Novembro de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Dados: 2026.11.06 15:18:48 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 771/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providencias:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) MARCIA ELIANA REZENDE, matrícula: 78111, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 09/11/2026, período aquisitivo 2025/2026; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 06 de Novembro de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Dados: 2026.11.06 15:19:21 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 772/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providencias:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) VALNICE LEITE DOS SANTOS CALSAVARA, matrícula: 126610, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 09/11/2026, período aquisitivo 2024/2025; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 06 de Novembro de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Dados: 2026.11.06 15:20:04 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 773/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providencias:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) JULIA MARQUES RAMALHO, matrícula: 650, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 10/11/2026, período aquisitivo 2025/2026; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 06 de Novembro de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Dados: 2026.11.06 15:20:30 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 774/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providencias:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) ALINE EVELYN FERREIRA GLOOR, matrícula: 163, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 10/11/2026, período aquisitivo 2024/2025; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 06 de Novembro de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Dados: 2026.11.06 15:21:03 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 775/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providencias:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) ROGERIO ALVES DE SOUZA, matrícula: 109521, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 18/11/2026, período aquisitivo 2023/2024; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 06 de Novembro de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924 Dados: 2026.11.06 15:21:32 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006,
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308/2023 E Nº 2.312/2023

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 643-2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Concorrência Eletrônica:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma do Auditório da Casa da Cultura, com recursos da Lei Aldir Blanc, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço / Global/ Lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até ás 08:30 do dia 25 de novembro de 2026.

DISPUTA: ás 09:00 do dia 25 de novembro de 2026.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
• A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram - se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna - PR, 06 de novembro de 2026.

Huelinton Bortolucci Trento
PREGOEIRO SUBSTITUTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006,
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308/2023 E Nº 2.312/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 062-2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal gasoso (recarga de cilindros), com fornecimento de cilindros, válvulas e reguladores em regime de comodato e entrega no Hospital Municipal e nos domicílios dos pacientes, nas zonas urbana e rural, para atender à rede pública de saúde do Município de Araruna/PR, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço / Por Item/ Lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até ás 08:30 do dia 23 de novembro de 2026.

DISPUTA: ás 09:00 do dia 23 de novembro de 2026.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
• A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram - se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br, PNCP, BNC.

Araruna - PR, 06 de novembro de 2026

Romilda A. Colli dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão: 34/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2026

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Valor Total do Fornecedor: 4.104,82 (quatro mil, cento e quatro reais e oitenta e dois centavos).

FORNECEDOR: SEGUROS SURA S. A.
CNPJ: 33.065.699/0001-27
Valor Total do Fornecedor: 2.495,53 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 6.600,35 (seis mil e seiscentos reais e trinta e cinco centavos)

OBJETO: Contratação de seguradora para a prestação de serviços de seguro total, pelo período de 12 (doze) meses, para 6 (seis) veículos da frota do Município de Araruna/PR – 3 (três) Renault Kwid Zen, 1 (um) micro-ônibus Marcopolo Volare Fly 10, 1 (um) Chevrolet Onix Sedan Plus e 1 (um) Chevrolet Onix Hatch LT –, lotados na(s) Secretaria(s) de Assistência Social e Saúde, conforme especificações deste Termo de Referência..

Araruna, 06 de novembro de 2026.

Gustavo França dos Santos
PREFEITO

Estado convoca mais 373 aprovados em concurso do Quadro Próprio do Magistério

Realizadas pela Secretaria da Administração, convocações incluem professores e pedagogos para compor quadro ligado à Secretaria da Educação. Os 373 candidatos listados no chamamento devem ficar atentos aos prazos para a etapa de avaliação médica

EQUIPE CORREIO
REPORTAGEM LOCAL



O Governo do Paraná convocou mais 373 candidatos aprovados para os cargos de professor (diversas disciplinas) e pedagogo, referentes ao concurso público regido pelo Edital nº 011/2023. Os profissionais devem compor o Quadro Próprio do Magistério (QPM), ligado à Secretaria da Educação (Seed), e serão direcionados aos Núcleos Regionais de Educação (NREs), distribuídos por todo o Estado.

A convocação consta no Edital nº 263/2026, publicado pela Secretaria da Administração e da Previdência (Seap), por meio do Departamento de Recursos Humanos e Previdência (DRH). "Qualificar o nosso quadro do magistério traz diversos benefícios, e seguimos trabalhando na Administração para que cada vez mais profissionais qualificados reforcem a educação do Estado", afirma o secretário da Administração e da Previdência, Kunibert Kolb Neto.

"É um momento de alegria para os mais de 300 professores convocados e para toda a rede estadual de ensino, que será impactada positivamente com a chegada desses novos profissionais. Afinal, se hoje o Paraná tem a melhor educação do Brasil, isso se deve à dedicação, à competência e ao trabalho de cada docente que constrói o futuro do nosso Estado todos os dias, em sala de aula", acrescentou o secretário estadual da Educação, Roni Miranda.

READEQUAÇÃO DE VAGAS

Em ato complementar, por meio do Edital nº 262/2026, a Seap estabeleceu a redistribuição de 205 vagas que não contavam com mais candidatos aprovados nas opções de vaga originais, redirecionando-as para outras funções que possuíam demanda da Seed. A medida possibilita o reaproveitamento das vagas autorizadas, que não seriam preenchidas pelas funções originais.

As 205 vagas redistribuídas já estão integradas ao total dos 373 convocados no Edital nº 263/2026. A publicação unifica, portanto, a chamada regular do certame ao preenchimento imediato dos postos readequados.

As publicações garantem o avanço no preenchimento das 5.555 vagas autorizadas no certame para suprir as demandas da Secretaria de Estado da Educação (Seed).

AVALIAÇÃO MÉDICA

Os 373 candidatos listados no chamamento devem ficar atentos aos prazos para a etapa de avaliação médica. O envio dos documentos e laudos exigidos deve ser exclusivamente pelo sistema eProtocolo digital, até as 17h59min de 03/12/2026.

A orientação completa sobre a lista de exames exigidos, a formalização dos documentos e o detalhamento do processo constam no Edital nº 124/2023 – DRH/SEAP, de 14 de novembro de 2023, dos critérios estabelecidos para a realização da etapa de avaliação médica (Reportagem: Redação e AEN-PR; Foto: AEN)

BORRACHARIA CENTRAL
•Compra e Venda de Pneus
• Recapados e Usados - Vulcanização
• Montagem Automática
• Balanceamento Eletrônico
44 3529 2511 e 44 9940 0238
Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2026
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº: 201/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, AUDIOVISUAIS, MATERIAIS DE ROBÓTICA E MOBILIÁRIO CORPORATIVO/ESTRUTURAL COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA PACTO PELA INOVAÇÃO (RESOLUÇÃO SEIA Nº 118/2025 – FUNDO A FUNDO PARANÁ).
VALOR MÁXIMO: R$220.325,87 (duzentos e vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nos: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) < https://bllcompras.com/ >.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 24/11/2026 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO(A): Karini Eloisa Dutra.
EQUIPE DE APOIO: João Antônio de Barba, Juliana de Fátima Mores e Karolini Tokarski.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: < https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1 >; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1° andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1050, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 06 de novembro de 2026.
PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº 278/2026
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na disponibilização de concentradores de oxigênio medicinal, com cilindros de backup, recargas de oxigênio medicinal e insumos correlatos, destinados ao atendimento dos pacientes do Programa Municipal de Oxigenioterapia (PMO).
VALOR MÁXIMO: R$1.681.308,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil e trezentos e oito reais).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nos: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 27/11/2026 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRA: Francieli Conrado.
EQUIPE DE APOIO: Mariana Hartmann Coniesmi e Ana Flávia Caldas do Pilar.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1° andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1050, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 06 de novembro de 2026.
PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos